

DECRETO Nº 204, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Homologa a Resolução 015/2026, que “Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Normas e Legislação, e dá outras providências”. Revoga o Decreto 227 de 27 de junho de 2024, que Homologa a Resolução nº 019/2024 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que “Dispõe sobre a composição da comissão de normas e legislação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente mediante o Ofício nº 041/2026 e pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, através do Memorando nº 10.005/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 015/2026 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que “Dispõe sobre a composição da comissão de normas e legislação e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogado o Decreto nº 227 de 27 de junho de 2024.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 11 de maio de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração



PREFEITURA DO ALEGRETE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICAA
LEI MUNICIPAL Nº 6.937, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025



Ofício/COMDICAA/Nº041/2026

Alegrete, 07 de maio de 2026.

AO SETOR LEGISLAÇÃO

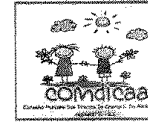
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA, vem através deste, solicitar Decreto para regulamentar a Comissão de Normas e Legislação deste Conselho, por meio da RESOLUÇÃO 15/2026.

Presidente do COMDICAA
Tânia Mara Pacheco Gomes

Demétrio Ribeiro, nº 57 fundos/Centro – CEP: 97.542.200
(55)3120-1018 comdicaa@gmail.com



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA
Lei Municipal Nº 6.937, de 26 de novembro de 2025



RESOLUÇÃO Nº 015/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
NORMAS E LEGISLAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº6.937, de 26 de novembro de 2025, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente

CONSIDERANDO a Resolução nº137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros Nacionais, para Inscrição das Entidades ou Organizações Sociais, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200
(55) 3120-1018 comdicaa@gmail.com



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal N° 6.937, de 26 de novembro de 2025



CONSIDERANDO a reunião da Plenária ordinária realizada na data 07 de maio de 2026, às 08h e 30 min, tendo por local a sala da Casa dos Conselhos sob a Ata nº 08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da composição da Comissão de Normas e Legislação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICAA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidente	Jucelaine Saraiva Lencina
Vice-Presidente	Rosa Maria Rodrigues da Costa Kreutz
Secretaria-geral	Vitor Matheus Machado da Conceição
1º Secretária	Vanessa Martins

Alegrete, 07 de maio de 2026.



Presidente do COMDICAA
Tânia Mara Pácheço Gomes

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200
(55) 3120-1018 comdicaa@gmail.com